

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de fundeio de Bóias para atendimento à manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Balizamento da Sinalização Náutica do Complexo Portuário de São Francisco do Sul, recomendada pela Norma da Autoridade Marítima para Auxílios à Navegação, NORMAM-601/DHN.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O material empregado na confecção de correntes, cabesteira e manilhas deverá atender às seguintes Normas da **ABNT** aplicáveis:

- a) **NBR-5940** (amarras de aço soldadas a topo para uso naval) e suas normas e documentos complementares;
- b) **NBR-5941** (amarras de aço soldadas a topo para uso naval – formatos e dimensões);
- c) **NBR-6006** (classificação por composição química de aços para construção mecânica);
- d) **NBR-13545** (manilhas de carga, formatos e dimensões) e suas normas e documentos complementares;

Item	Produto – características mínimas	Unid.	Quant.
1	Corrente com 28,6mm de Aço - SAE 1020, com processo de fabricação Flash Butt Welding e acabamento betuminado, lingada 30m	Metro	600
2	Cabresteira formada por 2 pedaços de corrente com 28,6mm, 1 tornel de 38,4mm unidos a um anilha de 40mm, todos no material Aço - SAE 1020, com processo de fabricação Flash Butt Welding e acabamento betuminado.	Kit	20
3	Manilha com 44mm de aço - SAE 1020, com processo de fabricação forjado e acabamento betuminado. (o cavião deverá ter a chaveta em aço inox).	Peça	40
4	Manilha com 40mm de aço - SAE 1020, com processo de fabricação forjado e acabamento betuminado. (o cavião deverá ter a chaveta em aço inox).	Peça	40
5	Manilha reta com 25mm de aço galvanizado a fogo com pino roscado	Peça	50

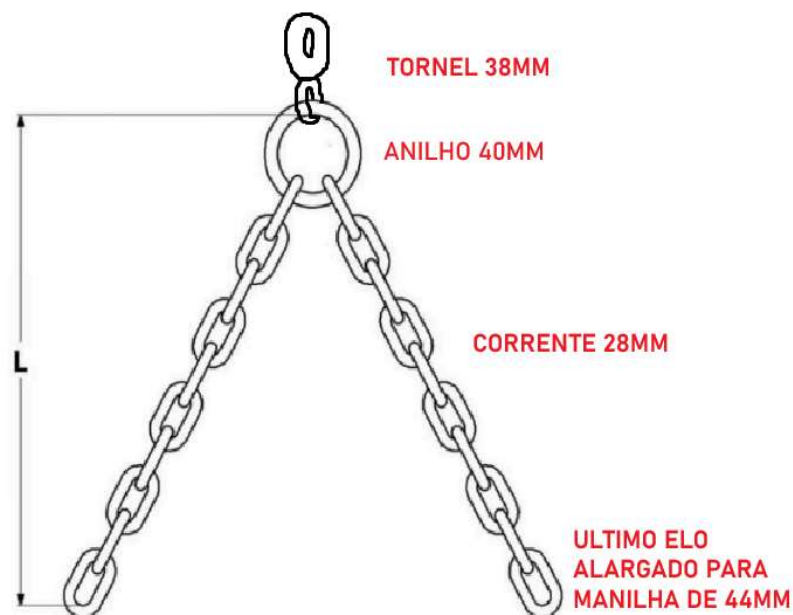
2.1 – CORRENTES

Tipo de Aço - SAE	Processo de Fabricação	Acabamento
1020	Flash Butt Welding	Betuminado/Galvanizado/Polido

REFERÊNCIA	DIMENSÕES				PESO POR METRO	CARGA DE RUPTUR A
	D		B	A		
	mm	pol	mm	mm	kg	kgf
CRFB 29 (Item 1)	28,6	1.1/8	171	103	16,34	30.600



2.2 – CABRESTEIRA (LINGA DUPLA)



2.2.2 - 02 PEDAÇOS DE CORRENTES COM 1,50M CADA, TENDO O ÚLTIMO ELO ALARGADO PARA MANILHA DE 44MM

Tipo de Aço - SAE	Processo de Fabricação	Acabamento
1020	Flash Butt Welding	Betuminado/Galvanizado/Polido

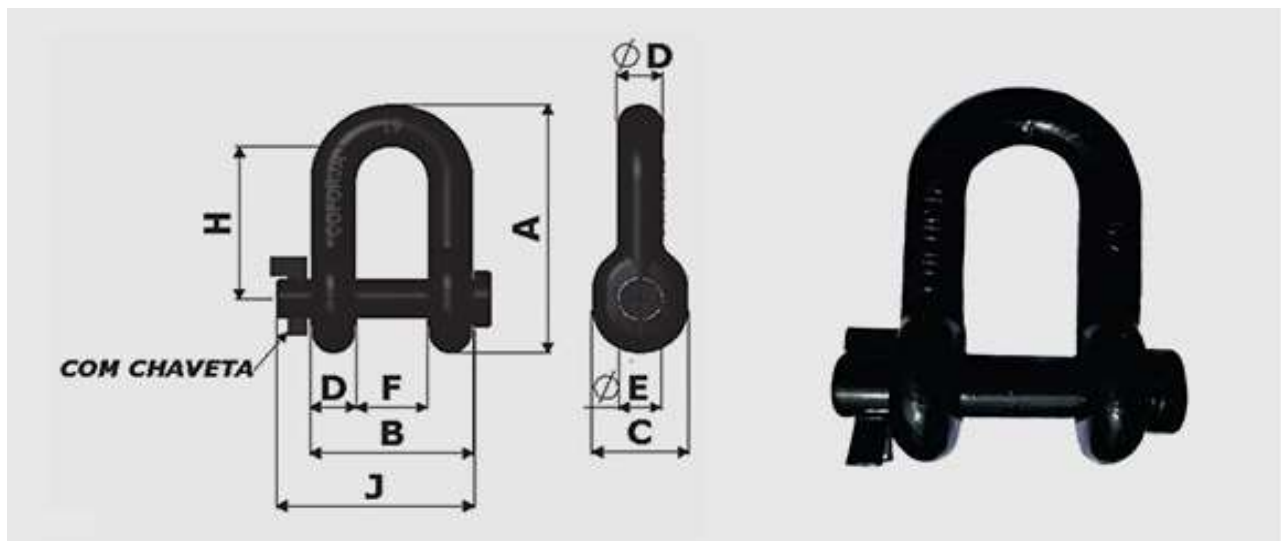
REFERÊNCIA	DIMENSÕES				PESO POR METRO	CARGA DE RUPTUR A
	D		B	A		
	mm	pol	mm	mm	kg	kgf
CRFB 29 (Item 1)	28,6	1.1/8	171	103	16,34	30.600



2.4 - MANILHAS BETUMINOSAS

Tipo de Aço-SAE	Processo de Fabricação	Acabamento
1020	Forjamento	Betuminado/Galvanizado/Polido

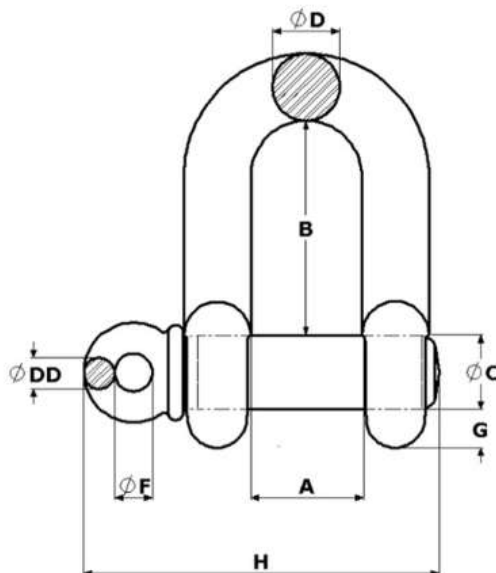
REF.	DIMENSÕES EM MILÍMETROS								
MBF 44/32 (Item 6)	A	B	C	D	E	F	H	J	PESO KG
	258,5	157,5	94,5	44,0	44,0	69,3	211,0	191,5	11,0
MBF 38/29 (Item 7)	A	B	C	D	E	F	H	J	PESO KG
	233,5	142,5	85,5	40,0	40,0	62,7	188,0	176,5	8,4



GALVANIZADAS

Tipo de Aço–SAE	Acabamento
Aço Carbono	Galvanizado a Fogo

Referência	Diâmetro do Corpo (D)		A	B	Diâmetro do Pino (C)	DD	F	G	H	Carga de Trabalho	Peso Unitário
	mm	pol	mm	mm	mm	mm	mm	mm	mm	t	kg
IMBA-05/PR*	4,8	3/16"	9	17	6,3	3	3	4	30	0,33	0,03
IMBA-06/PR*	6,4	1/4"	12	22	7,9	2	3	5	39	0,50	0,05
IMBA-08/PR*	8,0	5/16"	13	27	9,6	4	4	5	40	0,75	0,07
MBA-10/PR	9,5	3/8"	17	32	11,1	5	6	7	51	1,00	0,11
MBA-13/PR	12,7	1/2"	21	41	15,9	7	8	9	71	2,00	0,27
MBA-16/PR	15,9	5/8"	27	51	19,0	8	9	10	85	3,25	0,54
MBA-19/PR	19,1	3/4"	32	60	22,2	10	10	12	101	4,75	0,96
MBA-22/PR	22,2	7/8"	36	69	25,4	11	12	13	116	6,50	1,48
MBA-25/PR	25,4	1"	43	81	28,6	13	13	14	133	8,50	2,10



3 - IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM E PRESERVAÇÃO.

3.1 - CORRENTES

3.1.1 - Da quantidade de correntes solicitada no **item 1 (600 metros)**, devem ser divididos para entrega em 20 (vinte) lingadas de 30 metros cada.

3.1.2 - Da quantidade de correntes solicitada no **item 2 (60 metros)**, deverão ser divididos em quarenta (40) trechos de 1,5 metros (L), tendo em uma das extremidades de cada trecho, um elo na medida conforme referência **2.2.** (peças para cabresteiros das boias).

Por se tratar de material acabado e pronto para uso, é dispensada a utilização de embalagem. As correntes deverão ser entregues em lotes, formando amarrados, com as seguintes identificações: fabricante, corrente em mm, metragem e número do lote. Esta identificação será feita de forma a resistir às intempéries durante o processo de armazenagem.

3.2 - MANILHAS

Poderão ser acondicionados em caixas de madeira ou em lotes 5 ou 10 unidades, no limite máximo de 60 kg, com identificação do fabricante, tipo de material, identificação em mm, quantidade e número do lote. Esta identificação será feita de forma a resistir às intempéries durante o processo de armazenagem.

4 - DO PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia dos produtos cotados não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e aceite dos produtos no Almoxarifado da **SCPar-PSFS**.

5 - FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

- Não serão aceitas peças ou componentes com rebarbas, fissuras ou danos. Os produtos somente serão recebidos se estiverem em perfeitas condições e atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência.

- O transporte dos produtos até o local de entrega, bem como o agendamento de entrada do caminhão e motorista será de inteira responsabilidade da empresa contratada, sem ônus para a SCPAR Porto de São Francisco do Sul.

- Recebimento definitivo se dará em até 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento dos materiais, mediante certificação da nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

6. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

- Os produtos adquiridos deverão ser entregues na presença dos fiscais e gestor, onde será procedida a conferência e verificada sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, e serão armazenados de acordo com volume e peso no Armazém e no Container da Gerência de Infraestrutura Aquaviária, ambos dentro da área primária do Porto, na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 782, Centro, São Francisco do Sul - SC;

- O horário disponibilizado para o recebimento dos materiais será no período entre 08h e 14h de segunda a sexta-feira, e deverá ser previamente agendado entre empresa e fiscais após assinatura da AF.

7. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Deverá ser apresentado o Certificado de Matéria Prima junto com o Certificado de Qualidade do Fabricante, garantindo que o material empregado na confecção de correntes, manilhas e cabrestreiras atende às Normas da **ABNT** descritas no início deste Termo de Referência.

8 . OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

8.1 Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia,

negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;

8.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9. DOS PRAZOS

9.1 A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

9.2 O prazo de entrega dos produtos cotados, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela **SCPAr-PSFS**.

9.3 A empresa contratada deverá fornecer os produtos de uma só vez, de acordo com as quantidades e especificações mínimas apresentadas neste anexo e deverão atender as legislações a eles pertinentes.

10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A forma de pagamento da aquisição, serão pagos após a avaliação e aceite dos fiscais do contrato, pela totalidade dos produtos entregues e da seguinte forma:.

- O prazo de pagamento será de até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal e Certidões Negativas, emitidas pela contratada;
- A Nota Fiscal e as Certidões (Federal, Estadual SC, Municipal, Falência e Concordata, Trabalhista e FGTS), deverão ser enviadas por e-mail em PDF para o seguinte endereço eletrônico: geaqua@portodesaofranciscodosul.com.br aos cuidados do Gestor e Fiscais do referido contrato.

11. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Volnei Francisco Batista
Gerente de Infraestrutura Aquaviária
(assinado digitalmente)

Guilherme Custódio de Medeiros
Diretor de Operações e Logística
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BZX6B376**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VOLNEI FRANCISCO BATISTA (CPF: 421.XXX.239-XX) em 11/05/2026 às 10:45:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/12/2018 - 16:57:02 e válido até 20/12/2118 - 16:57:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDk3MV85NzFfMjAyNI9CWlg2QjM3Ng==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00000971/2026** e o código **BZX6B376** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.